



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 037, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria de Assuntos Jurídicos

Programação: 02.061.0002.2082 - Coordenação Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 50

Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 64

Valor: R\$ 40.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 69

Valor: R\$ 40.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 - Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 94

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.243.0017.2056 - Proteção Social Especial  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 447  
Valor: R\$ 2.000,00

---

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.243.0017.2056 - Proteção Social Especial  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material de  
Permanente  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 456  
Valor: R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Diretoria de Finanças  
Programação: 99.999.0005.9999 - Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 102  
Valor: R\$ 108.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa